

**DELIBERAÇÃO Nº 08/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO OFÍCIO RECEBIDO PELO
IAB – OFÍCIO IAB/ES Nº 001/2018

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que a solicitação de apoio do Instituto dos Arquitetos do Brasil Departamento Espírito Santo cabe dentro do plano de ação e orçamento do CAU/ES;

DELIBEROU:

- 1- Autorizar enquanto apoiadores, a aquisição de 02 passagens aéreas (ida e volta) para as duas diretoras do filme, considerando o valor médio total de R\$ 1.500,00;
- 2- Encaminhar a matéria para aprovação no plenário do CAU/ES;

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

Carolina Gumieri – Coordenador da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer – Membro da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra - Membro da CPFA do CAU/ES